

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 269

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **FEIJÓ** foi desdobrada em **16** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção Voto	Local de funcionamento
1	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
2	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
3	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
4	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
5	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
6	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
7	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
8	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
9	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
10	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
11	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
12	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
13	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
14	Clube Recreativo de Vale Flores
15	Clube Recreativo de Vale Flores
16	Escola Básica 1.º Ciclo com Jardim infância do Chegadinho

Almada, 23 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

